



CORDEIRO

Resolução nº 062/2013

Data de Publicação: 13 de dezembro de 2013

Resoluções

Mantém o parecer prévio favorável do TCE das contas da administração financeira do exercício de 2012, de responsabilidade do se. Silvio Abreu Daflon (prefeito municipal)

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/27561/qzP22HND4QeSFT80h6GsnLgxH2JmWxmd.pdf>